

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

No dia 01 de agosto de 2019, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA, situado na Rua General Câmara, nº89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr VOLMAR TELLES DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº CPF sob o nº 616.399.580-53, portador da Carteira de Identidade nº 1102017447 SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48, sediada na Rua Gothard Kaesemodel, 732, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville/SC, CEP 89.203-522, fone (47) 3439-4100, e-mail: licitacao@quarkengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr BERNARDO VARGAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 41152, portador da Carteira de identidade nº 1069432662, CPF nº 009.841.870-06.

1 - DO OBJETO

- 1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED, para atendimento aos municípios consorciados ao COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07 /2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTDE.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL ITEM
1	Luminária LED 45W instaladas, com materiais necessários.	Pç	LEDSTAR	25.539	R\$ 901,04	R\$ 23.011.660,56
2	Luminária LED 54W instaladas, com materiais necessários.	Pç	LEDSTAR	4.500	R\$ 1.044,09	R\$ 4.698.405,00
3	Luminária LED 90W instaladas, com materiais necessários.	Pç	LEDSTAR	4.022	R\$ 1.435,35	R\$ 5.772.977,70
4	Luminária LED 135W instaladas, com materiais necessários.	Pç	LEDSTAR	9.787	R\$ 1.760,42	R\$ 17.229.230,54
5	Luminária LED 180W instaladas, com materiais necessários.	Pç	ALUDAX	3.184	R\$ 1.892,79	R\$ 6.026.643,36
6	Relé Fotoeletrônico instalado.	Pç	ILUMATIC	47.032	R\$ 37,95	R\$ 1.784.864,40
7	Braço de Iluminação Pública Modelo 1 instalado, com materiais necessários	Pç	RODOTAC	14.109	R\$ 212,39	R\$ 2.996.610,51
8	Braço de Iluminação Pública Modelo 2 instalado, com materiais necessários.	Pç	RODOTAC	9.406	R\$ 348,67	R\$ 3.279.590,02
TOTAL GLOBAL						R\$ 64.799.982,09

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

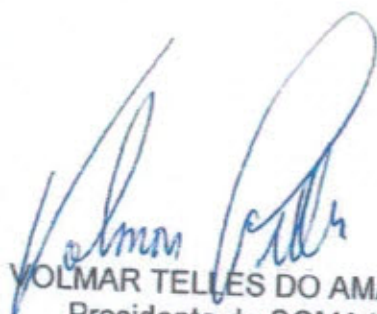
4.1 - As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são aquelas previstas no Anexo I do Edital e Minuta de Contrato.

5 – CONDIÇÕES GERAIS


5.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 01 de agosto de 2019.



VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA



BERNARDO VARGAS DE SOUZA
Representante legal
Quark Engenharia Eireli